



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e hortifrúti-granjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, para o ano letivo de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação, referente ao Processo supracitado, em favor do vencedor, relacionado no Resultado deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive-se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME – CNPJ: 00.202.986/0001-82, no valor de R\$ 43.389,95 (Quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais)

ALCENIR MARTINS REZENDE – ME – CNPJ: 13.23.200/0001-29, no valor de R\$ 9.025,00 (Nove mil e vinte e cinco reais).

SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME – CNPJ: 14.749.448/0001-17, no valor de R\$ 92.116,00 (Noventa e dois mil cento e dezesseis reais).

Maria Lucia de Lima Santos 07148261465 – MEI – CNPJ: 31.546.977/0001-32, no valor de R\$ 8.990,00 (Oito Mil Novecentos e noventa reais).

Alcinópolis – MS, 07 de Fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

APM ESCOLA SANTOS DUMONT

APM DA EE SANTOS DUMONT

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Santos Dumont através do(a) seu Presidente Alan Ricardo Novaes, **COMUNICA** que estará realizando Chamada Publica para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Os fornecedores deverão apresentar a documentação até às **17 horas do dia 27 de Fevereiro de 2019.**

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Santos Dumont situada à Rua José Pereira da Silva, 406 Bairro: Jardim Santos Dumont, no município de Costa Rica – MS.

Costa Rica – MS., 07 de Fevereiro de 2019

Alan Ricardo Novaes
Presidente da APM

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 40
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**



**DENGUE
PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



DECRETO Nº 10/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Atualiza os valores da Bolsa de Incentivo à Cultura instituída pela Lei Municipal nº 273, de 08 de abril de 2.008 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273/2008, de 08 de abril de 2.008, que criou o Programa “Bolsa de Incentivo à Cultura”;

CONSIDERANDO que os valores repassados a título de Bolsa de Incentivo à Cultura se encontram defasados e que a sua atualização objetiva fortalecer as políticas públicas de acesso à cultura no município;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos artigos 3º, §2º e 8º, ambos da Lei Municipal nº 273/2008, de 08 de abril de 2.008;

DECRETA:

Art. 1º – O valor estabelecido no parágrafo único (sic!), do art. 1º, da Lei Municipal nº 273/2008, de 08 de abril de 2.008, fica atualizado nos seguintes termos:

Parágrafo Único. Cada integrante da Banda contemplado receberá o montante de R\$ 70,00 (setenta reais) a título de “Bolsa de Incentivo à Cultura”.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Alcínópolis – MS, 05 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



DECRETO Nº 09/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Prorroga a vigência do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 005/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Edital nº 08, de 08 de fevereiro de 2018, que homologou o resultado do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino (Edital nº 005/2018), foi devidamente publicado no dia 09 de fevereiro de 2018 e que o item 9.4 do Edital nº 005/2018, de 05 de fevereiro de 2018, dispõe que este terá o prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que a realização de novo Processo Seletivo é dispendiosa onerando assim os cofres públicos e que cada fase para a realização do mesmo despende tempo e força de trabalho dos servidores municipais;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da Eficiência, Economicidade e Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a prorrogação ou não de determinados processos administrativos está inserida na margem de discricionariedade do Administrador Público, cabendo a este dentro de seu juízo de oportunidade e conveniência permear sua decisão;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 09 de fevereiro de 2019, o Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 005/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal